



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 158/GP/2012 DE 11/05/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, Senhor, **José Serafim de Almeida**, para responder como Gestor da pasta da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, durante o período de 02/05/2012 à 31/05/2012, em substituição às férias da titular da pasta, Senhora **Lizethe Therezinha Pscheidt**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração